



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2023

EDITAL NORMATIVO Nº. 016/2024 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA E A EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, COVOCAM os Candidatos abaixo relacionados para realização da **Prova Prática**, de acordo com o Item 9.2. Serão convocados para Prova Prática **somente 05(cinco) vezes o número** de vagas oferecidas por Cargo, **respeitados os empates na última posição**, que será realizada no dia **07 de julho de 2024**, às 8h, em frente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Juripiranga.

8. DA PROVA PRÁTICA - CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA

8.1. CARGO: MOTORISTA NA CATEGORIA “D”

8.2. Serão convocados para Prova Prática **somente 05(cinco) vezes o número** de vagas oferecidas para cada Cargo, **respeitados os empates na última posição**.

8.2.1. A Prova Prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo a que se propõe ocupar.

8.2.2. A Prova Prática consistirá em exame de direção veicular, a ser realizado com veículo na **Categoria de acordo com o cargo**, no qual o candidato deverá realizar a tarefa na presença de avaliadores.

8.2.3. Os Candidatos devem comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a **Carteira Nacional de Habilitação** na categoria exigida para o cargo, devendo o documento, em questão, estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

8.2.4. **No caso de perda de documento CNH, será admitido BOLETIM DE OCORRÊNCIA com validade de até 60 dias da realização das Provas Práticas, acompanhado de comprovante de validade da CNH emitido pelo órgão de trânsito competente.**

8.2.5. A Prova Prática será avaliada numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato **APTO OU INAPTO** a exercer satisfatoriamente suas funções.

8.2.6. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

8.2.7. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8.2.8. A Prova Prática acontecerá na cidade de **Juripiranga/Paraíba**,

8.2.9. O candidato que não realizar a Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso.

8.2.10. O candidato deverá observar as instruções contidas no edital de convocação para a Prova Prática, devendo seguir rigorosamente as prerrogativas estabelecidas.

8.2.11. Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer **mais de 01(uma)** falta eliminatória.

8.2.12. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

8.2.12.1. FORMULÁRIO AVALIAÇÃO - MOTORISTA

01	FALTAS ELIMINATÓRIAS
	a) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b) Avançar sobre o meio fio.
	c) Não colocar veículo na área balizada, máximo de três tentativas, tempo estabelecido.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

	d) Avançar sobre balizamento demarcado, quando em processo de estacionamento.
	e) Transitar em contramão de direção.
	f) Não completar realização de todas as etapas do exame.
	g) Avançar em via preferencial.
	h) Provocar acidente durante a realização do exame.
	i) Exceder a velocidade regulamentada para a via.
	j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
02	FALTAS GRAVES 60 (sessenta pontos negativos). Cada falta cometida pelo candidato equivale a 10 (dez) pontos.
	a) Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.
	b) Não observar as regras de ultraJURUPIRANGA ou de mudança de direção.
	c) Não dar preferência de JURUPIRANGA que estiver ultrapassando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda, quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
	d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante a prova ou parte dela
	e) Não sinalizar com antecedência para manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
	f) Não usar devidamente o cinto de segurança.
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO	
PONTOS	
03	FALTAS MÉDIAS 30 (trinta pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a 6,0 (seis) pontos.
	a) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após início da prova.
	b) Usar buzina sem necessidade em local proibido.
	c) Desengrenar o veículo nos declives.
	d) Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
	e) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o processo.
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO	
PONTOS	
04	FALTAS LEVES 10 (dez pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a 2,0 (dois) pontos.
	a) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
	b) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
	c) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
	d) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
	e) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO	
PONTOS	

Gabinete do Prefeito de Juripiranga- PB, em 04 julho de 2024

Antônio Maroja Guedes Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA

MOTORISTA D

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS
20000691	EDUARDO LOURENCO DA SILVA	22/04/1979	27.0	30.0	40.0	0.0	97.0	1
20002830	ERNESTO MANOEL DA SILVA NETO	26/08/1982	27.0	21.0	36.0	0.0	84.0	2
20001868	EDSON FARIAS DA COSTA	10/05/1984	27.0	24.0	28.0	0.0	79.0	3
20002965	LUCIANO BARBOSA MATIAS JUNIOR	01/01/1997	27.0	24.0	24.0	0.0	75.0	4
20003250	IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER	02/03/1987	21.0	24.0	28.0	0.0	73.0	5
20007359	SEVERINO JOSIVAN PESSOA DE ANDRADE	30/09/1977	15.0	24.0	32.0	0.0	71.0	6
20001546	VENICIUS DA SILVA VITOR	25/05/1985	21.0	21.0	28.0	0.0	70.0	7
20000183	GIBSON JOSE DA SILVA	23/02/1987	21.0	21.0	28.0	0.0	70.0	8
20006702	AMARILDO BRITO DE SOUZA	06/12/1981	18.0	15.0	36.0	0.0	69.0	9
20000767	JOAO ANTONIO DE LIMA	28/05/1989	12.0	27.0	28.0	0.0	67.0	10
20004552	IARLON LEOPOLDINO ARAUJO	30/11/1993	18.0	21.0	28.0	0.0	67.0	11
20003609	ALLANO VELOSO FERREIRA	13/04/1993	18.0	24.0	24.0	0.0	66.0	12
20006923	JOSELITO DE PONTES SILVA	03/06/1994	18.0	24.0	24.0	0.0	66.0	13
20000592	ALMIR MACENA ALMEIDA DE PONTES	22/01/1997	12.0	24.0	28.0	0.0	64.0	14
20000156	FILIFE EMANUEL SANTOS DA VEIGA	20/05/1992	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	15
20003959	RUBERLANDIO FRANCISCO DA SILVA	27/02/1985	12.0	27.0	24.0	0.0	63.0	16
20000510	THIAGO PEREIRA DE MELO	03/01/1989	15.0	24.0	24.0	0.0	63.0	17
20007244	JOSE EDSON ADELINO DA ROCHA	12/09/1979	18.0	21.0	24.0	0.0	63.0	18
20006843	CLELIO TORRES DE PAIVA JUNIOR	18/01/1985	18.0	21.0	24.0	0.0	63.0	19
20007051	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	15/06/1986	21.0	18.0	24.0	0.0	63.0	20